



**DIRETORIA EXECUTIVA  
GESTÃO 2017/2019**

**NOTA OFICIAL**

Com relação ao término do prazo do afastamento preventivo do ex-chefe da Representação do Brasil junto à FAO, o SINDITAMARATY reconhece que as medidas institucionais adotadas pelo MRE avançaram ao zelar pela qualidade do ambiente de trabalho naquela missão.

Eventual retorno do servidor ao posto, mesmo que por poucos dias, poderia comprometer a harmonia e a saúde laboral dos servidores naquele ambiente.

Congratulamo-nos, pois, pelas tempestivas medidas de proteção adotadas pelo MRE, bem como pela coragem da equipe de trabalho da missão, em especial, daqueles que ousaram colaborar para processo de matizes tão peculiares.

Finalmente, fazemos votos de que, cada vez menos, este ministério enfrente situações similares, lembrando, neste caso específico, que o fim do prazo de afastamento não é o fim do PAD.

O SINDITAMARATY permanece atento. #Juntoscontraoassedio #SomostodosRebrasfao

Brasília, 12 de abril de 2018